

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

Lavras do Sul, 24 de março de 2022.

Ofício nº 091/2022-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 028/2022

**A Sua Excelência a Senhor
Luis Augusto Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 028/2022 “Dispões sobre a unificação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do Município”**.

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

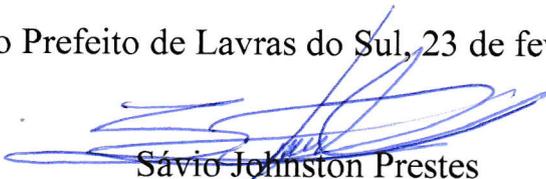
PROJETO DE LEI N° 028/2022

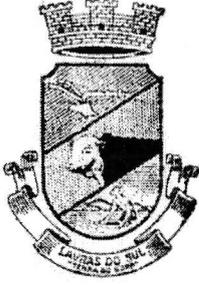
“Dispõe sobre a unificação e denominação da Secretaria de Educação e Departamento de Cultura do município”

Art. 1 Fica Unificado o Departamento de Cultura à Secretaria de Educação do Município, ficando a Secretaria de Educação denominada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2 As atribuições e estruturas da Secretaria e Departamento de Cultura serão aquelas definidas na Lei que a criaram.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 23 de fevereiro de 2022.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Exposição de motivos nº 002/2022SMF Lavras do Sul, 23 de março de 2022.

Senhores Vereadores

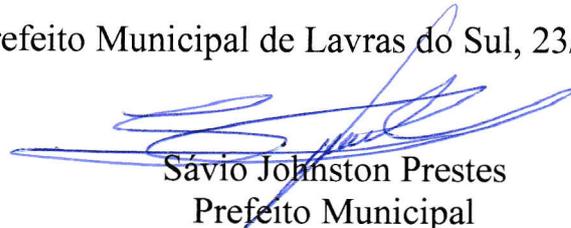
Encaminhamos projeto de Lei nº 028/2022 que unifica o Departamento de Cultura à Secretaria de Educação, retornando este para a Secretaria de origem de criação, por entendermos que a cultura deve fazer parte e estar interligada conjuntamente com a educação.

A cultura com toda a sua abrangência, destaca-se, pelo laço estreito com a educação, sendo através desta secretaria a possibilidade de ações e planejamentos mais eficazes e resultados de maior amplitude na comunidade lavrense.

A Secretaria de Educação já desenvolve ações e projetos culturais de pequeno porte e que nem sempre obtém o sucesso que se almeja, desta forma, a união com o departamento de cultura facilitará, proporcionará um entrosamento e uma agilidade que beneficiará todos os seguimentos envolvidos e interessados nos temas culturais atuantes no nosso município.

Com a união haverá uma flexibilização para atuações precisas nos eventos, cursos e formações, buscas de recursos, concursos, oficinas, lançamentos, produções, divulgações, feiras, mostras de mais ações de interesse público e que sejam promotoras de cultura, desenvolvimento e educação do município e para o município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 23/03/2022



Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal